



DECRETO Nº 155/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa promulgada pela Lei 2621/2025, que alterou as Leis 2013/2013 e 1976/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Otávio Daniel Kotsko**, portador da Carteira de Identidade nº *****/PR e CPF nº *****, para o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Planejamento*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Diante da referida alteração legislativa, o regime de contratação da servidora passa a ser automaticamente migrado para o novo marco legal, devendo observar as disposições e diretrizes estabelecidas na referida legislação a partir da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de janeiro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal